



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5856/2022

“NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA INSPEÇÃO
MÉDICA DE PRORROGAÇÃO NO
SERVIDOR EFETIVO JANDIR DE FARIAS.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito
Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E


Art. 1º- Nomear Dra. Juliana Talita de Goes, CRM 35604/RS Clínica Geral e Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clinico Geral, atendentes na Unidade Sanitária deste município, integrantes da Junta Oficial do Município nomeados pela Portaria nº 5671/2021, a realizarem laudo de inspeção médica de aposentadoria por incapacidade permanente referente ao servidor Jandir de Farias, a partir de atestado em anexo, apresentado pelo referido servidor.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 21 de fevereiro de 2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

